

ARESTO Nº 1.075, DE 12 DE MARÇO DE 2018

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em Reunião Ordinária Pública - ROP nº 005/2018, realizada em 6 de março de 2018, com fundamento no art. 15, VI, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e no art. 64 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no art. 53, VII, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e em conformidade com a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decidiu sobre os recursos a seguir especificados, conforme relação anexa.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.
Diretor-Presidente

ANEXO

Recorrente: Helm do Brasil Mercantil Ltda.
CNPJ: 47.176.755/0001-05
Processo: 25351.450196/2010-28
Expediente: 2271788/17-9
Decisão: por unanimidade, NÃO CONHECER do Pedido de Revisão de Ato em razão do exaurimento da esfera administrativa, nos termos do VOTO 011/2018/DIGES, que acata a sugestão do Parecer n. 037/2017/Coart/GGTOX.
Recorrente: BRA Defensivos Agrícolas Ltda
CNPJ: 07.057.944/0001-44
Processo: 25351.348064/2015-56
Expediente: 2275901/17-8
Decisão: por maioria, vencido o Diretor Renato Porto, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando o voto do relator - Relatório e Voto nº 21/2018/Diare/ANVISA.

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS**DESPACHO Nº 39, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Despacho do Diretor-Presidente nº 48, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de julho de 2017, e em razão da reorganização administrativa, que se encontra em andamento, visando ao adequado cumprimento da Lei nº 13.411, de 2016, bem como diante do grande acervo de recursos protocolados antes da vigência da nova legislação, RESOLVE prorrogar por até noventa dias, nos termos do art. 15, §§ 4º e 5º, da Lei nº 9.782, de 1999, o(s) prazo(s) para publicação de decisão referente ao(s) recurso(s) administrativo(s) listado(s) no Anexo.

WILLIAM DIB

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA Nº 91, DE 5 DE MARÇO DE 2018**

Altera o Anexo da Portaria nº 303/SGTES/MS, de 17 de outubro de 2017, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 303/SGTES/MS, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.436033/2017-71	AGUINALDO PIRES DA SILVA JUNIOR	2200501	PI	LUIS CORREIA

PORTARIA Nº 92, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Altera o Anexo da Portaria nº 108/SGTES/MS, de 02 de maio de 2014, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

ANEXO

Empresa: VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.718.143/0001-94
Processo: 25351.207788/2010-03
Expediente: 0006991/18-4
Nome Comercial (Produto): SISTEMA DE AQUECIMENTO

E RESFRIAMENTO

Data do Protocolo: 04/01/2018
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25351.097228/2017-02
Expediente: 0012460/18-5
Nome Comercial (Produto): K-SEX

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.542908/2017-93
Expediente: 0012135/18-5
Nome Comercial (Produto): HERPES SIMPLEX 1 VIRCLIA

IgG MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.543370/2017-34
Expediente: 0012207/18-6
Nome Comercial (Produto): ZIKA VICLIA IgG MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.542989/2017-21
Expediente: 0012221/18-1
Nome Comercial (Produto): HERPES SIMPLEX 1 +2

VIRCLIA IgG MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.532361/2017-18
Expediente: 0012229/18-7
Nome Comercial (Produto): MYCOPLASMA PNEUMONIAE

VIRCLIA IgG MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.543397/2017-27
Expediente: 0012235/18-1
Nome Comercial (Produto): HERPES SIMPLEX 2 VIRCLIA

IgM MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.543367/2017-11
Expediente: 0012226/18-2
Nome Comercial (Produto): Zika Virclia IgM Monotest

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.542907/2017-49
Expediente: 0012233/18-5
Nome Comercial (Produto): HERPES SIMPLEX 1 VIRCLIA

IgM MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.543396/2017-82
Expediente: 0012223/18-8
Nome Comercial (Produto): HERPES SIMPLEX 2 VIRCLIA

IgG MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.543393/2017-49
Expediente: 0012457/18-5
Nome Comercial (Produto): HERPES SIMPLEX 1 +2

VIRCLIA IgM MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018
Empresa: VIRION DIAGNOSTICA LTDA
CNPJ: 04.762.623/0001-52
Processo: 25351.532346/2017-70
Expediente: 0012232/18-7
Nome Comercial (Produto): MYCOPLASMA PNEUMONIAE

VIRCLIA IgM MONOTEST

Data do Protocolo: 05/01/2018

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**RESOLUÇÃO-RE Nº 618, DE 13 DE MARÇO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando que a administração pública também obedecerá, dentre outros, os princípios da finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público, conforme disposto no art. 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, visando, em especial, à proteção dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 535, de 2 de março de 2018, publicada no DOU nº 44, de 06/03/2018, seção 1, pág. 31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 108/SGTES/MS, de 02 de maio de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.078014/2014-73	Yanisleydy Denis Menendez	3101010	MG	Campos Gerais

PORTARIA Nº 94, DE 12 DE MARÇO DE 2018

Altera o Anexo da Portaria nº 181/SGTES/MS, de 15 de abril de 2016, que divulga a lista dos nomes e respectivos registros únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56, do Anexo I do Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria nº 181/SGTES/MS, de 15 de abril de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes no anexo desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA

ANEXO

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.049665/2016-18	ELIDIA MARIA REYES RAMIREZ	4100924	PR	ITAUNÁ DO SUL